



**Pregão Presencial: Nº 119/2021**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 17.000 LITROS DE ADITIVO ARLA 32, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**1. Abertura da sessão**

Às 09h do dia 14 de Setembro de 2021 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, a pregoeira DHAYLY DE SOUSA OLIVEIRA e sua equipe de apoio composta por, ALINE ARAUJO MOSSELINE designadas pelo decreto nº “N” 091 de 08/02/2021, com a finalidade de proceder à recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGAO PRESENCIAL da licitação nº 119/2021, tipo MENOR PRECO GLOBAL. Inicialmente o a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento à pregoeira solicitou ao seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com os respectivos representantes:

- A. B & J. COM LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.394.880/0001-32, neste ato representada por BRUNO PONTES GUTEMBERG, portador do CPF nº 72.5.9.01./221--87;

**3. Aplicação da lei 147/2014**

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum lote do pregão.

**4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes**

Em seguida a pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. A pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do credenciado.

**5. Da classificação das propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo, solicitando que as rubricasse. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**Lote: 1**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Proposta	Classif.
B & J. COM LTDA	14.394.880/0001-32	R\$ 54.740,0000	Sim

**6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances**

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

**7. Dos lances**

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances convidando o autor da respectiva proposta classificada que, fizesse verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

**Lote: 1**

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	B & J. COM LTDA	14.394.880/0001-32	R\$ 54.740,0000
1	LANCE NORMAL	B & J. COM LTDA	14.394.880/0001-32	R\$ 54.740,0000
2	NEGOCIAÇÃO	B & J. COM LTDA	14.394.880/0001-32	R\$ 49.945,0000

**Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**Rodada de Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
B & J. COM LTDA	14.394.880/0001-32	R\$ 49.945,0000

**Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**8. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória da licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

### 8.1. Inabilitados

#### Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Motivo da Inabilitação
B & J. COM LTDA	14.394.880/0001-32	A EMPRESA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DA ANP, EXIGIDA NO SUBITEM 6.5.2.

### 8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pela empresa, não atendia o subitem 6.5.2 da qualificação técnica.

A Pregoeira declara a empresa desclassificada conforme o quadro demonstrativo abaixo:

### 9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

### 10. Itens Fracassados

Os lotes relacionados abaixo foram fracassados:

Lote	Lote exclusivo para ME/EPP?	Motivo
1	NÃO	A EMPRESA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DA ANP, EXIGIDA NO SUBITEM 6.5.2.

### 11. Da Apresentação de Recursos

Após a desclassificação definitiva do vencedor, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

### 12. Da Adjudicação

Nenhum item/lote foi adjudicado.

### 13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

### 14. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

### 15. Das Ocorrências na Sessão Pública

Não compareceram na sessão outras empresas interessadas em participar do certame.

O certame será republicado.

## 16. Encerramento da Sessão

Inicialmente cumpre informar que está pregoeira recebeu documentação até as 09h15min. Quando neste mesmo horário fora informado aos presentes que não seria mais recebido nenhuma documentação.

Ainda, fora informada a empresa arrematante que a mesma possui o prazo de 24h para enviar no e-mail desta Secretaria Executiva ([diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com).) a proposta atualizada.

Registra ainda que foram observadas todas as normas de segurança para o combate ao coronavírus, como aferição da temperatura antes de entrar na sala do pregão, distanciamento entre cadeiras e disponibilização de álcool em gel durante a duração da sessão.

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante presente que o quiser.

Aparecida De Goiânia, 14 de Setembro de 2021.

---

DHAYLY DE SOUSA OLIVEIRA

Pregoeira

---

ALINE ARAUJO MOSSELINE

Equipe de Apoio

---

B & J. COM LTDA

BRUNO PONTES GUTTEMBERG